



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **CINCO DE JULHO** DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXANDRE CARDOSO DA CUNHA, ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA ANTONIO CARLOS MORAES, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS, GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, GRACE KELLY FILGUEIRAS FREITAS, MARIANE LIMA DE SOUZA, MYRIAM SALOMÃO, RODRIGO LUIZ VANCINI, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, SAULO ALMEIDA MORELATTO, SÔNIA MISSAGIA DE MATOS, UEBER JOSÉ DE OLIVEIRA, VIVIANA MÔNICA VERMES, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, ROBERTO SARCIANELLI BARBOSA, NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, ALINE FELIPE BARRETO, ANDRÉ LUIZ NETTO CASOTTI, ESTHER TAVARES DE ALBUQUERQUE, GABRIELA BONELLI DO VALLE, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO, JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO E RALPH BONANDI BARREIROS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDREAS NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO SAADE, MARCOS VOGEL, MARSHAL COSTA LEME, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, RICARDO ROBERTO BEHR, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA. ESTEVE PRESENTE AINDA, SEM DIREITO A VOTO, A SENHORA CONSELHEIRA TEREZA ELIZA NASCIMENTO DANTAS, SUPLENTE DO CONSELHEIRO GUILHERME ALVES BARBOSA COGO.

Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve **02. COMUNICAÇÃO:** A Senhora Presidente, com a palavra, anunciou a matrícula do primeiro estudante com Síndrome de Down na Universidade, no Curso de Gemologia. Ainda com a palavra, a Senhora Presidente informou o recebimento da assistência estudantil, a ser repassado para os estudantes entre os dias 5 e 6 de julho deste ano. Infelizmente a declaração do Ministério da Educação da liberação de R\$ 347 milhões para as universidades públicas federais, aparentemente algo excepcional, na verdade refere-se ao dinheiro que deveria ter sido depositado no dia 30 e só o foi agora. A Senhora Presidente, ainda com a palavra, anunciou o veto do § 2º do artigo 13 da Resolução nº 34/2017 pela Administração Central por questões orçamentárias. Assim, a referida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução deverá retornar a este Conselho para reanálise, razão pela qual a Senhora Presidente pediu a todos os diretores de Centro que discutam a questão nos respectivos Centros, agora dotados de autonomia financeira. A Senhora Presidente, ainda com a palavra, informou que a Controladoria-Geral da União solicitou a inclusão dos Conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão como ordenadores de despesas da Universidade, e por esse motivo o Magnífico Reitor está indo a todos os Conselhos Departamentais a fim de informar sobre as atuais questões financeiras da Universidade. A Conselheira Aline Felipe Barreto, com a palavra, questionou, dada essa nova atribuição dos Conselheiros do CEPE, quando será dado conhecimento aos representantes deste Conselho do orçamento, a fim de discuti-lo. A Senhora Presidente, com a palavra, respondeu que o orçamento da Instituição é aprovado em lei, não cabendo a este Conselho essa discussão, sendo importante que as questões aqui deliberadas, com consequências financeiras, passem pela Pró-Reitoria de Administração pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a fim de que estas informem a fonte dos recursos, de modo que este Conselho decida com seguramente embasado diante dos órgãos de controle da União. O Conselheiro Alexandre Cardoso da Cunha, com a palavra, indagou da necessidade de que tais processos, com implicações financeiras, sejam analisados em outras instâncias, ao que a Senhora Presidente respondeu informando que no ano passado a CGU já havia prestado tais informações a este Conselho, acrescentando que os Conselheiros deveriam ser nomeados, o que esta Administração Central só fará quando em caráter obrigatório. O Conselheiro Celso Alberto Saibel Santos, com a palavra, manifestou estranheza por essas implicações econômicas, antes sempre atribuídas ao Conselho Universitário. A Senhora Presidente, com a palavra, frisou a importância de que tal assunto seja discutido nos Centros de Ensino, instância em que serão tomadas as decisões nesse sentido. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, refletiu que, embora eleitos pelos Centros, os Conselheiros representam a Universidade, cobrando desta o acompanhamento dos gestores da área econômica no momento de tomar decisões, sendo necessário que tais gestores observem o tempo todo as pautas deste Conselho, a fim de conhecerem com clareza o que está sendo votado e assessorarem os Conselheiros e efetivarem proposições junto a estes. A Senhora Presidente, com a palavra, respondeu que uma nova dinâmica está sendo aplicada, de modo que quando um processo dessa natureza entra na pauta, tais Pró-Reitores já tomarão conhecimento. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, propôs que o processo, ao ser vetado, mesmo que em parte, retorne com ideias e propostas. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, com a palavra, lembrou que essa pressão da CGU pode significar que este Conselho tenha medo de aprovar processos, o que poderá beneficiar os cursos pagos e comprometer a defesa da universidade pública. O Conselheiro, ainda com a palavra, questionou a discussão e disputa do orçamento pelos membros deste Conselho, o que requer a mudança do Regimento e do Estatuto a fim de permitir a criação de Comissões conjuntas com membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário, para discussão do orçamento. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, propôs que todas as decisões tomadas neste Conselho com implicações no orçamento passem pelo Conselho Universitário, para votação nessa instância. O Conselheiro Alexandre Cardoso da Cunha, com a palavra, questionou o que é aprovado neste Conselho sem impactos no orçamento, acrescentando que questões aqui julgadas, como recursos de alunos, sempre implicam despesas. A Senhora Presidente, com a palavra, observou a necessidade de que as questões dessa natureza, para serem encaminhadas ao Conselho Universitário, requerem mudanças no Estatuto deste Conselho, pois tais encaminhamentos só podem ser feitos quando há estrita ilegalidade, conforme determina uma cláusula desse Estatuto, o que requer



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

uma consulta desta Administração à Procuradoria Federal. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, discordou da proposição do Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, primeiramente porque não se baseia no Estatuto deste Conselho, e também porque as pautas do CEPE, na prática, poderiam passar a ser decididas pelo Conselho Universitário, cabendo aos representantes desta Casa o papel de relatores sem poder de decisão. A Conselheira considerou muito mais razoável a proposta do Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo e concordou com o Conselheiro Alexandre Cardoso da Cunha no que se refere ao cerceamento economicista e jurídico imposto a este Conselho. A Conselheira Sônia Missagia de Matos, com a palavra, informou que antropólogos que trabalham junto a quilombolas e à comunidade indígena estão sendo criminalizados com a CPI da FUNAI, e a Superintendente do Hospital Universitário de Alagoas foi exonerada por questões políticas. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÕES:** A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos: 01. PROTOCOLADO Nº 738.413/2017-38 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) – Prorrogação de mandato dos representantes do corpo discente da UFES. 02. PROTOCOLADO Nº 737.606/2017-71 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE) - Homologação de representantes docentes. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, solicitou a inclusão do Protocolado nº 737.597/2017-19 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP) – Proposta de alteração da Resolução nº 34/2017 do CEPE. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, solicitou a exclusão dos processos nº 8.308/2017-71 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS – Abertura de concurso público e 7.050/2017-95 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP) – Vagas para Professor Titular-Livre. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou a exclusão do processo nº 4.902/2017-92 – ISRAEL HENRIQUE SILVA E LIMA – Recurso/desligamento. Em votação, os pedidos de inclusão e exclusão foram aprovados por unanimidade. **INVERSÃO DE PAUTA:** A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou que as homologações sejam os primeiros dois pontos de pauta. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, solicitou que o Protocolado nº 737.597/2017-19 seja o terceiro ponto da pauta. Em votação, essas inversões de pauta foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 738.413/2017-38 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)** – Prorrogação de mandato dos atuais representantes do corpo discente da UFES. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 2017-31-DCE solicitando prorrogação do mandato dos atuais representantes discentes até o término das eleições do DCE. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.02. PROTOCOLADO Nº 737.606/2017-71 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)** – Homologação de representantes do CCE. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 038/2017-CCE solicitando a recondução dos Professores Warley de Souza Borges e Vinícius Cândido Mota como representantes do CCE neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.03. PROTOCOLADO Nº 737.597/2017-19 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)** – Proposta de alteração da Resolução nº 34/2017 do CEPE. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação do artigo 43 da Resolução nº 24/2017, que versa sobre o prazo a partir do qual entra em vigor a referida Resolução, ou seja, a partir da sua publicação no sítio do DAOCS. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSETE.

04.04. PROCESSO Nº 4.976/2017-29 – MARGARETH MARIA DA SILVA – Recurso/revisão de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Os Conselheiros **Guilherme Alves Barbosa Cogo, Esther Tavares de Albuquerque e Aline Felipe Barreto**, com a palavra, fizeram a leitura dos seus pareceres de pedido de vista, favoráveis ao recurso. O Relator, Conselheiro **Rodrigo Luiz Vancini**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, contrários à aprovação do referido recurso. Considerando os novos documentos anexados ao processo, este foi retirado de pauta para retornar à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho para nova análise.

04.05. PROCESSO Nº 10.279/2017-15 – OLGA PEREZ SOTO – Reconhecimento do título de Doutora. O Relator, Conselheiro **Celso Alberto Saibel Santos**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do reconhecimento do referido título. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA BARRA DOIS MIL E DEZESSETE.**

04.06. PROCESSO Nº 3.338/2017-78 – JÚLIO CÉSAR FABRIS – Reconhecimento do título de Doutor. O Relator, Conselheiro **Celso Alberto Saibel Santos**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do reconhecimento do referido título. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO OITENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSETE.**

04.07. PROCESSO Nº 11.526/2017-92 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) – Autorização para reserva de vaga em cursos de Pós-Graduação. O Relator, Conselheiro **Celso Alberto Saibel Santos**, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro **Warley De Souza Borges**, e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da referida autorização. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, parabenizou a iniciativa dos Programas de Pós-Graduação em promover políticas de ação afirmativas. A Conselheira Esther Tavares de Albuquerque, com a palavra, propôs que os programas não contemplados nesse projeto de Resolução, e que estejam interessados em incluir as cotas étnico-raciais em seus Programas encaminhem tais proposições ao Conselho Departamental para aprovação, proposta essa que foi discutida e aprovada por maioria. Em discussão, em votação, a referida autorização para reserva de vagas foi aprovada por maioria, com declaração de voto contrário dos Conselheiros Antônio Manoel Ferreira Frasson e André Luiz Netto Casotti.

04.08. PROCESSO Nº 2.306/2017-78 – SECRETARIA DE ENSINO A DISTÂNCIA (SEAD) – Normas para o processo seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Letras Italiano, na modalidade EAD. A Relatora, Conselheira **Viviana Mônica Vermes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação das referidas normas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE.**

04.09. PROCESSO Nº 20.846/2016-52 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA (CEUNES) – Solicitação de extrapolação do limite máximo de afastamento para aperfeiçoamento do Departamento de Matemática Aplicada/CEUNES, bem como à concessão de afastamento ao Prof. Iury Ângelo Gonçalves. A Relatora, Conselheira **Myriam Salomão**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **DECISÃO NÚMERO OITENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE.**

04.10. PROCESSO Nº 24.948/2013-02 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) – Proposta de alteração da Resolução nº 20/2014 – CEPE, que estabelece critérios para alocação das vagas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

disponibilizadas para contratação de Professor Titular-livre. A Relatora, Conselheira **Mariane Lima de Souza**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia, com a palavra, indagou da possibilidade de participação das Comissões por meio de videoconferência, e solicitou à Senhora Presidente que cobre dos colegas Conselheiros pontualidade no início da sessão, notificando os que se atrasam. Ainda com a palavra, o Conselheiro observou também que alguns representantes se retiram da sessão antes do seu término, pelo que também solicitou da Senhora Presidente uma notificação aos representantes que assim procedem. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, relatou que desde a aprovação da Resolução de desligamento, os estudantes estão assustados com algumas orientações provenientes das Coordenações de Curso no tocante à sua inserção no Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 13 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.